



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº 51 – MANDATO 2025/2029

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2026**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Ponto 2.1- Aprovação da ata da reunião de 25 de abril de 2026

☐ Aprovada por:

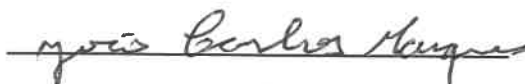
☐ Unanimidade

☒ Maioria

*dos presentes na sessão de
25/04*

☐ Reprovada

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,


João Carlos Sousa Ferreira Marques

A secretária das reuniões;


Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº 53 – MANDATO 2025/2029

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em reunião ordinária da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2026, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Ponto 2.3- Aprovação da Prestação de Contas Consolidadas referentes ao ano 2025



Aprovada por:



Unanimidade



Maioria

11 votos a favor
9 abstenções



Reprovada

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

João Carlos Sousa Ferreira Marques

A secretária das reuniões,

Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº 54 – MANDATO 2025/2029

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em **reunião ordinária da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2026**, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Ponto 2.4- Aprovação da 3ª Revisão ao Orçamento de 2026

☒ **Aprovada por:**

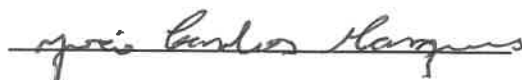
☐ **Unanimidade**

☒ **Maioria**

☐ **Reprovada**

*10 votos a favor
10 abstenções*

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,


João Carlos Sousa Ferreira Marques

A secretária das reuniões,


Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº 55 – MANDATO 2025/2029

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em reunião ordinária da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2026, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Ponto 2.5- Aprovação da afetação, para integração no domínio público municipal, da parcela de terreno necessária à execução do Plano de Valorização das Margens do Rio Tâmega e Rio Cabril

☒ **Aprovada por:**

☒ **Unanimidade**

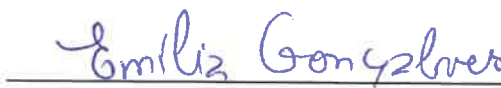
☐ **Maioria**

☐ **Reprovada**

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,


João Carlos Sousa Ferreira Marques

A secretária das reuniões,


Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº 56 – MANDATO 2025/2029

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em reunião ordinária da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2026, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Ponto 2.6- Aprovação da alteração ao Regulamento Municipal de Apoio ao Desenvolvimento do Mundo Rural de Mondim de Basto

☒ **Aprovada por:**

☐ **Unanimidade**

☒ **Maioria**

☐ **Reprovada**

12 votos a favor
8 abstenções

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,


João Carlos Sousa Ferreira Marques

A secretária das reuniões,


Emília de Carvalho Gonçalves



Assembleia Municipal de Mondim de Basto

DELIBERAÇÃO Nº 57 – MANDATO 2025/2029

(Texto aprovado em minuta)

Nos termos e para os efeitos do nº 3 e 4 do artigo 57º do RJAL, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do nº 4 e 6 do artigo nº 34 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pela Lei nº 4/2015, de 7 de janeiro, em reunião ordinária da Assembleia Municipal de 30 de junho de 2026, foi aprovada em minuta a proposta a seguir discriminada:

Ponto 2.7- Aprovação da celebração de um contrato interadministrativo de delegação de competências, para execução de trabalhos na Rua do Forno da Telha, no lugar do Bilhó, no âmbito do programa “Acesso para Todos”, entre o Município de Mondim de Basto e a Junta de Freguesia do Bilhó



Aprovada por:



Unanimidade



Maioria



Reprovada

O Presidente da Mesa da Assembleia Municipal,

João Carlos Sousa Ferreira Marques

A secretária das reuniões,

Emília de Carvalho Gonçalves